



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT13 CGP N.º 057, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Proad n.º 8374/2022, como preconiza o art.13, §§ 1º e 3º da Resolução Administrativa n.º 018/2009,

RESOLVE

Conceder Progressão Funcional aos servidores e às servidoras, abaixo relacionados, ocupantes de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, na forma indicada:

SERVIDOR(A)	CARGO	DATA DE EXERCÍCIO	MATRÍCULA	REFERÊNCIA ATUAL classe/padrão	REFERÊNCIA A SER CONCEDIDA classe/padrão	DATA PARA PROGRESSÃO
GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	06/10/2015	201341707	B6	B7	29/07/2022
LYSANDRA LEOPOLDINA DE SOUZA	ANALISTA JUDICIÁRIA	05/07/2010	201360050	C12	C13	02/07/2022
THEREZA RAQUEL CRISPIM DE MENEZES DANTAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA	23/07/2014	201325884	B8	B9	23/07/2022
WEBERT ARAÚJO SILVEIRA	ANALISTA JUDICIÁRIO	07/07/2016	201344576	B6	B7	07/07/2022

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT-Adm.

LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO

Desembargador Presidente